



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO V - Nº. 023 PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2014



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a isenção do recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos – ITIV, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município, que for objeto do programa minha casa minha vida, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Está isento do recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos – ITIV, quando da transferência da propriedade, o imóvel no Município que for objeto do "Programa Minha Casa Minha Vida".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 13 de fevereiro de 2014; 51ª da Emancipação Política.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 018/2014-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADAUTO FRANCISCO CLÁUDIO, matrícula 470, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelos serviços de manutenção e revisão da rede elétrica dos prédios públicos deste Município, fazendo jus à percepção de Gratificação de Função FG-5, a partir da presente data.

Art. 2º No desempenho das funções de responsabilidade técnica de que trata o Art. 1º, o servidor estará subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2013-GP.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 17 de fevereiro de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 019/2014-GP DE 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARILEIDE DE LIMA SOUSA DO Ó do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CRAS, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 05 de março de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 020/2014-GP DE 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. IOLE REGINA CAZUZA DA SILVA, matrícula 463, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Coordenadora do CRAS, fazendo jus a Gratificação de Função FG-2, a partir da presente data.

Art. 2º Concomitante à função de Coordenadora do CRAS, a servidora desempenhará também as funções de Assistente Social, integrando a Equipe Técnica do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 05 de março de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 021/2014-GP DE 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIA MARIA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Diretora de Recursos Humanos, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 05 de março de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de março de 2014, na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013, convidando os interessados e a população do Município.

Passa e Fica-RN, 06 de março de 2013.

**Pedro Augusto Lisboa**  
Prefeito Municipal  
**Elizabete de Lima Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, através da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Municipal de Educação, avisa que realizará Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 25/2012 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, no dia 19 de Março de 2014, no horário das 09h00min no Setor de Licitações, sito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica - RN. Para maiores informações procurar o Setor de Licitações no endereço supra. Passa e Fica/RN, 10 de Março de 2014.

**Euclides Pinto Ferreira Neto**  
Presidente da Comissão de Licitação  
**Arlindo Soares Bezerra Júnior**  
Secretário Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO